



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0876/2022

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

Processo nº 5002679-96.2022.4.02.5116,
ajuizado por:

O presente parecer visa atender à solicitação de informações da **1ª Vara Federal de Macaé**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto à **internação imediata**, à **cirurgia indicada**, ao **tratamento médico** e ao **transporte**.

I – RELATÓRIO

1. Para elaboração deste parecer técnico foram considerados os documentos médicos anexados ao Evento 1_ATESTMED4_Página 1; Evento 1_ATESTMED6_Página 1; Evento 1_ATESTMED10_Página 1; Evento 1_EXMMED20_Página 1; Evento 1_PROCADM23_Página 1; Evento 1_EXMMED25_Página 1; e Evento 1_EXMMED26_Página 1, sendo suficientes à análise do pleito.
2. De acordo com documentos do Centro de Especialidades Médicas Dona Alba (Evento 1_ATESTMED4_Página 1; Evento 1_ATESTMED6_Página 1; Evento 1_ATESTMED10_Página 1; e Evento 1_PROCADM23_Página 1), emitidos em 14 de fevereiro, 13 de junho e 18 de julho de 2022 e não datado, pelo médico cirurgião geral e urologista o Autor, de 62 anos de idade, apresentou quadro de **obstrução urinária** e encontra-se em uso de cateter vesical de demora. Em exames de imagem, foi identificada **lesão cística em pelve**, de etiologia a esclarecer, com aparente compressão de via urinária inferior. Encontra-se em **programação pré-operatória pela urologia**. Deverá permanecer com cateter vesical de demora até a resolução da **obstrução infravesical**. Posteriormente foi informado que o Requerente já se encontra em **preparo pré-operatório**, sendo encaminhado à especialidade de cardiologia para realização de risco cirúrgico para **correção de divertículo de bexiga**.
3. Conforme laudo do exame de ressonância magnética de pelve, realizado na CEDI Diagnósticos (Evento 1_EXMMED20_Página 1), na data de 09 de fevereiro de 2022 e assinado pelos médicos radiologistas e foi concluído que o Suplicante apresenta **aparente espessamento parietal difuso na bexiga e grande divertículo na parede posterior esquerda da bexiga urinária**.
4. Segundo risco cirúrgico realizado no Centro de Especialidades Médicas Dona Alba (Evento 1_EXMMED25_Página 1; e Evento 1_EXMMED26_Página 1), na data de 27 de abril de 2022, pelo médico cardiologista o Assistido **não apresenta contraindicação para realização da cirurgia proposta**. Classificações ASA I/IV.



II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.

2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

3. Considerando a Política Nacional de Regulação do SUS, disposta no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Art. 9º § 1º O Complexo Regulador será organizado em:

I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;

II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e

III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.

DO QUADRO CLÍNICO

1. A **obstrução urinária** aguda é uma condição urológica frequente nos serviços de emergência e ocorre mais comumente em homens com idade superior a 60 anos. A obstrução ao fluxo de urina, com estase concomitante e elevação da pressão no trato urinário, compromete a função renal e constitui uma causa comum de insuficiência renal aguda e crônica. O diagnóstico precoce e a terapia imediata são, portanto, essenciais para minimizar os efeitos devastadores da obstrução sobre a estrutura e a função dos rins. A história completa e exame físico podem determinar a causa da obstrução na maioria dos casos.¹

2. **Cisto** é uma pequena bolsa, uma formação anormal de alguma região do corpo, preenchido com alguma substância líquida ou gasosa. As causas dos cistos podem ser genéticas, de infecções, inflamações ou obstruções dos tecidos do corpo².

3. O **espessamento da parede da bexiga** ocorre mais comumente devido a doenças que causam obstrução do trato urinário, como a hiperplasia prostática benigna. No

¹ CUNHA, M.A., et al. Abordagem diagnóstica e terapêutica na obstrução aguda do trato urinário no adulto. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/02/879388/abordagem-diagnostica-e-terapeutica-na-obstrucao-aguda-do-trato_hDRYOZJ.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2022.

² REDE D'OR. O que é cisto? Disponível em: <<https://www.rededorsaoluz.com.br/doencas/cisto>>. Acesso em: 30 ago. 2022.



entanto, outras doenças mais graves podem causar esse espessamento e a avaliação do urologista é fundamental³.

4. O **divertículo vesical** corresponde a uma protusão sacular que sobressai a parede vesical para fora e que, habitualmente, são secundários a obstruções crônicas da saída de urina, alguns exemplos são a hiperplasia prostática, estenose ureteral, litos, etc. O fator importante para o aparecimento deste divertículo é a pressão intravesical, ou seja, o esforço em excesso para esvaziar a bexiga traz a obstrução da saída de urina, com isso, podem ocorrer refluxos vesicoureterais levando possíveis infecções à repetição e ao cancro por acumulação de tóxicos contidos na urina.⁴

DO PLEITO

1. **Internação hospitalar** é descrito como confinamento de um paciente em um hospital⁵. Unidade de internação ou unidade de enfermagem é o conjunto de elementos destinados à acomodação do paciente internado, e que englobam facilidades adequadas à prestação de cuidados necessários a um bom atendimento⁶.

2. Alguns remédios podem aliviar temporariamente, como os alfa bloqueadores que atuam na musculatura lisa do colo vesical e da próstata abrindo a uretra prostática ao se urinar. Contudo, na maioria dos casos, quando o divertículo de bexiga é mais volumoso deve ser **removido cirurgicamente**. No **divertículo de bexiga**, quando indicada a sua **remoção**, pode ser feita por via aberta e por cirurgia minimamente invasiva – laparoscopia – ou por cirurgia robótica⁷.

3. Define-se **tratamento** como o conjunto de meios (terapias) empregados visando a debelar uma doença ou proporcionar ao doente cuidados paliativos. Na linguagem médica corrente, usa-se tratamento como sinônimo tanto de terapia como de terapêutica⁸.

III – CONCLUSÃO

1. Inicialmente, cabe destacar que:

1.1. embora à inicial (Evento 1_INIC1_Página 11) não tenha sido especificada a **cirurgia** pleiteada, em documento médico (Evento 1_PROCADM23_Página 1) foi esclarecido que o Autor necessita de **correção de divertículo de bexiga**. Portanto, este Núcleo dissertará acerca

³ MAPURUNGA, B.M. Espessamento da parede da bexiga. Disponível em: <[⁴ SANARMED. Divertículos de bexiga. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/diverticulos-de-bexiga-colunistas>>. Acesso em: 30 ago. 2022.](https://www.doctoralia.com.br/perguntas-respostas/fiz-ressonancia-pelvica-com-contraste-deu-espessamento-da-bexiga-o-que-pode-ser#:~:text=O%20espessamento%20da%20parede%20da,avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20urologista%20%C3%A9%20fundamental.>>. Acesso em: 30 ago. 2022.</p></div><div data-bbox=)

⁵ Biblioteca Virtual Em Saúde. Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de hospitalização. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=E02.760.400>. Acesso em: 30 ago. 2022.

⁶ Scielo. FERRARINI, C. D. T. Conceitos e Definições em Saúde. Revista Brasileira de Enfermagem, v.30 n.3 Brasília, 1977. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671977000300314>. Acesso em: 30 ago. 2022.

⁷ FONSECA, F. URO-ONCOLOGIA. Divertículo de bexiga. O que é? Disponível em:

<[⁸ REZENDE, J.M. Terapia, terapêutica, tratamento. Revista De Patologia Tropical; Vol. 39 \(2\): 149-150. abr.-jun. 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/article/download>>. Acesso em: 30 ago. 2022.](https://www.drfranciscofonseca.com.br/diverticulo-de-bexiga-o-que-e/#:~:text=Alguns%20rem%C3%A9dios%20pode%20aliviar%20temporariamente,volumoso%20deve%20ser%20removido%20cirurgicamente.>>. Acesso em: 30 ago. 2022.</p></div><div data-bbox=)



da indicação da cirurgia prescrita pelo **profissional médico** devidamente habilitado;

1.2. embora à inicial (Evento 1_INIC1_Página 11) também tenha sido pleiteado o item **tratamento médico**, de forma inespecífica, cumpre elucidar que o único tratamento médico proposto atualmente pelo médico assistente (Evento 1_PROCADM23_Página 1), trata-se da cirurgia de **correção de divertículo de bexiga**, considerando que os exames pré-operatórios e de imagens solicitados, assim como o risco cirúrgico, já foram realizados pelo Demandante, conforme constam comprovados nos autos processuais;

1.3. embora à inicial (Evento 1_INIC1_Página 11) tenha sido pleiteada a **internação imediata** do Autor, esta **não consta prescrita nos documentos médicos anexados ao processo** (Evento 1_ATESTMED4_Página 1; Evento 1_ATESTMED6_Página 1; Evento 1_ATESTMED10_Página 1; Evento 1_EXMMED20_Página 1; Evento 1_PROCADM23_Página 1; Evento 1_EXMMED25_Página 1; e Evento 1_EXMMED26_Página 1). Portanto, **não há como este Núcleo realizar uma inferência segura acerca de sua indicação**. Sabe-se que a **internação** se faz necessária para a realização de intervenções cirúrgicas. Portanto, este Núcleo entende que esta deverá ocorrer à época da realização da cirurgia supramencionada, conforme futura determinação do médico assistente que realizará o procedimento.

2. Diante o exposto, informa-se que a cirurgia de **correção de divertículo de bexiga está indicada** ao manejo do quadro clínico que acomete o Requerente (Evento 1_ATESTMED4_Página 1; Evento 1_ATESTMED6_Página 1; Evento 1_ATESTMED10_Página 1; Evento 1_EXMMED20_Página 1; Evento 1_PROCADM23_Página 1; Evento 1_EXMMED25_Página 1; e Evento 1_EXMMED26_Página 1).

3. Considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), destaca-se que a cirurgia pleiteada **está coberta pelo SUS**, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP), na qual consta: diverticulectomia vesical, sob o código de procedimento: 04.09.01.012-0.

4. O acesso aos serviços habilitados para o caso em tela ocorre com a inserção da demanda junto ao sistema de regulação. Cumpre salientar que a Política Nacional de Regulação, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde⁹.

5. Destaca-se que existe o **Serviço Especializado de Atenção em Urologia**, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde - CNES:

5.1. no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (**ANEXO I**)¹⁰;

⁹ BRASIL. Ministério da Saúde. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-control-e-financiamento-da-mac/regulacao>>. Acesso em: 30 ago. 2022.

¹⁰ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Serviço Especializado de Atenção em Urologia no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades_Listar.asp?VTipo=169&VListar=1&VEstado=33&VMun=&VComp>



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

5.2. no âmbito do município de Macaé - RJ (ANEXO II)¹¹.

6. No intuito de identificar o correto encaminhamento do Assistido aos sistemas de regulação, este Núcleo consultou a plataforma do **SISREG III** e verificou que ele foi inserido em **28 de abril de 2022**, para o procedimento **consulta em cirurgia urológica – vias urinárias**, com classificação de risco **vermelho – emergência** e situação **pendente** (ANEXO III).

6.1. Embora, na referida solicitação, conste o status **pendente**, destaca-se que não foi informada a justificativa da pendência. Portanto, entende-se que o processo regulatório **não foi interrompido**.

7. Cabe esclarecer que, no âmbito do SUS, para o acesso a procedimentos cirúrgicos, é necessária, primeiramente, a realização de uma consulta de 1ª vez no ambulatório da especialidade correspondente.

8. Desta forma, entende-se que a via administrativa está sendo utilizada no caso em tela.

9. Em consulta ao banco de dados do Ministério da Saúde¹² **não** foi encontrado Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para as enfermidades do Suplicante – **obstrução urinária, espessamento parietal difuso na bexiga e divertículo na parede posterior da bexiga urinária**.

10. Cabe ainda esclarecer que o fornecimento de informações acerca de custeio não consta no escopo de atuação deste Núcleo.

É o parecer.

À 1ª Vara Federal de Macaé, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

JAQUELINE COELHO FREITAS

Enfermeira
COREN/RJ 330.191
ID. 4466837-6

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

=00&VTerc=00&VServico=169&VClassificacao=00&VAmbu=&VAmbuSUS=1&VHosp=&VHospSus=1>. Acesso em: 30 ago. 2022.

¹¹ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Serviço Especializado Serviço Especializado de Atenção em Urologia no município de Macaé - RJ. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades_Listar.asp?VTipo=169&VListar=1&VEstado=33&VMun=330240&VComp=00&VTerc=00&VServico=169&VClassificacao=00&VAmbu=&VAmbuSUS=1&VHosp=&VHospSus=1>. Acesso em: 30 ago. 2022.

¹² MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt#i>>. Acesso em: 30 ago. 2022.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO I

Ministério de Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

Indicadores - Serviços Especializados

Estado: RIO DE JANEIRO
Município: TODOS
Tipo de Serviço:
Serviço Especializado: ATENCAO EM UROLOGIA
Classificação:

Atendimento

Ambulatorial Hospitalar

SUS Não SUS SUS Não SUS

Existem 35 registros na tabela - Mostrando página 1 de 1

CNES	Estabelecimento	CNPJ	CNPJ Mantenedora	Município
2287919	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	28572311000144		BARRA DO PIRAI
2798662	HGNI	29138278003208	29138278000705	NOVA IGUAÇU
2288230	HOSP MUNICIPAL MATERNIDADE DR MANOEL MARTINS DE BARRÓS		31846892000170	ITATIAIA
2287285	HOSPITAL DR BEDA	29251097000197		CAMPOS DOS GOYTACAZES
2287927	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	28574523000160		BARRA DO PIRAI
2287447	HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	28964252000230	28964252000150	CAMPOS DOS GOYTACAZES
2292912	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI	32354011001219		VALENCA
3002187	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	05517794000189	31506306000148	CAMPOS DOS GOYTACAZES
5307864	HOSPITAL GERAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS		01612355000102	PORTO REAL
7354746	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMI	26830623000185		ANGRA DOS REIS
2704587	HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA		29172475000147	PARATI
6007317	HOSPITAL MUNICIPAL MCACYR RODRIGUES DO CARMO		29138328000150	DUQUE DE CAXIAS
0025135	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	29063294000182		VOLTA REDONDA
5412447	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM		29115474000160	MACAE
2275635	HOSPITAL SANTA TERESA	60922168000429	60922168000186	PETROPOLIS
2697041	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE	29696069000183		MACAE
2292386	HOSPITAL SAO JOSE	60922168001077		TERESOPOLIS
2278855	HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	29640612000120		ITAPERUNA
0012505	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	28523215000378	28523215000106	NITEROI
2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	33663683005347	33663683000116	RIO DE JANEIRO
2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	34023077000280	34023077000107	RIO DE JANEIRO
2273748	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	32410037001580		VASSOURAS
3022706	INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE VREDDONDA LTDA	03987875000117		VOLTA REDONDA
2269890	MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	00394544020291		RIO DE JANEIRO
2269775	MS HOSPITAL DE IPANEMA	00394544021000		RIO DE JANEIRO
2295429	MS HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	00394544020372		RIO DE JANEIRO
2273659	MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	00394544020453		RIO DE JANEIRO
2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	00394544021182		RIO DE JANEIRO
2273454	MS INCA HOSPITAL DO CANCER I		00394544017150	RIO DE JANEIRO
2277611	POSTO MEDICO SANITARIO DE IMBARIÉ		29138328000150	DUQUE DE CAXIAS
2287382	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	28963981000191		CAMPOS DOS GOYTACAZES
2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	31460017000155		RESENDE
2270234	SEDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	42498717000317	42498717000155	RIO DE JANEIRO
2269481	SMS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE AP 32	03390345000197		RIO DE JANEIRO
2269783	UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO	33540014001714	33540014000157	RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO II

Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde
DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

Indicadores - Serviços Especializados

Estado: RIO DE JANEIRO
Município: MACAE
Tipo de Serviço:
Serviço Especializado: ATENÇÃO EM UROLOGIA
Classificação:

Atendimento

Ambulatorial Hospitalar

SUS Não SUS SUS Não SUS

Existem 2 registros na tabela - Mostrando página 1 de 1

CNES	Estabelecimento	CNPJ	CNPJ Mantenedora
5412447	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM		29115474000160
2697041	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE	29696069000183	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO III

30/08/2022 17:05

SISREG III - Servidor de Produção

UNIDADE SOLICITANTE			
Unidade Solicitante:	Cód. CNES:	Op. Solicitante:	Op. Videofonista:
CENTRAL DE REGULACAO DE MACAE	6676251	PRISCILACNOPREG	---
DADOS DO PACIENTE			
CNS:	Nome Social/Apelido:	Data de Nascimento:	Sexo:
701409690005536	---	21/08/1960 (62 anos)	MASCULINO
Nome do Paciente	Raça:	Município de Nascimento:	Tipo Sanguíneo:
PAULO ROBERTO DA SILVA	BRANCA	SAO GONCALO - RJ	---
Nome da Mãe	Município de Residência:	Logradouro:	Complemento:
TEREZA DA SILVA	MACAE - RJ	L	CS
Nacionalidade:	Bairro:	CEP:	
BRASILEIRA	JDM CARIOCA 2		
Tipo Logradouro:	Município de Residência:		
RUA	MACAE - RJ		
Número:			
10			
País de Residência:			
BRASIL			
Telefone(s):			
(22) 99857-0361 (Exibir Lista Detalhada)			
DADOS DA SOLICITAÇÃO			
Código da Solicitação:	Situação Atual:		
415050959	SOLICITAÇÃO / PENDENTE / REGULADOR		
CPF do Médico Solicitante:	CRM:	Nome Médico Solicitante:	Vaga Solicitada:
---	---	BERNARDO SEABRA PUGLIA	1ª Vez
Diagnóstico Inicial:	CID:	Risco:	
EXAME GERAL E INVESTIGACAO DE PESSOAS SEM QUEIXAS OU DIAGNÓSTICO RELATADO	Z00	VERMELHO - Emergência	
Central Reguladora:	Data Desejada:	Data Solicitação:	
MACAE	---	28/04/2022	
Unidade Desejada:	Cód. Unificado:	Cód. Interno:	
---	0301010072	0051014	
Procedimentos Solicitados:			
CONSULTA EM CIRURGIA UROLOGICA - VIAS URINARIAS			
HISTÓRICO DE OBSERVAÇÕES			
Regulador:	Data:	Hora:	Situação:
PRISCILACNOPREG	28/04/2022	09:49	PENDENTE
Justificativa:			
PACIENTE COM HISTÓRIA DE OTU DE COLUNA COM NECESSIDADE DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA RNM VOLUMOSO DIVERTÍCULO EM PARDE POSTERIOR TEL: (22) 99857-0361			
HISTÓRICO DE TROCA DE PROCEDIMENTOS			
Problemas ao carregar o histórico de Troca de Procedimentos.			
AVISOS DO MUNICÍPIO			
10.11.2020			
29.10.2020			

Data da Extração dos Dados: 30/08/2022 17:01:24